



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 010/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Edital de lançamento de impostos e taxas para
o ano de 2021; dá outras providências.

ALCIONE GRAZZIOTIN, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, em virtude do Código Tributário Municipal, Lei nº 9866/2017 e com base no Código Tributário Nacional, encontram-se lançados, para o ano de 2021, os valores do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para autônomos, da Taxa de Fiscalização e Vistoria e Taxa por Ações e Serviços de Saúde, com os vencimentos e condições de pagamento abaixo.

TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA:

- Para pagamento integral, vencimento em 02 de março de 2021.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - AUTÔNOMOS:

- Para pagamento integral, vencimento em 02 de março de 2020 e;
- Parcelado, em três parcelas mensais e sucessivas, com vencimento da 1ª parcela em 02 de março de 2021, 2ª parcela com vencimento em 05 de abril de 2021 e última parcela com vencimento em 03 de maio de 2021.

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU:

Formas de Pagamento:

Cota única até 12 de abril de 2021 com 5% de desconto.

Parcelado:

Vencimento da 1ª parcela, até o dia 10 de maio de 2021;

Vencimento da 2ª parcela, em 10 de junho de 2021;

Vencimento da 3ª parcela, em 12 de julho de 2021;

Vencimento da 4ª parcela, em 10 de agosto de 2021.

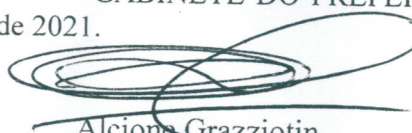
TAXA POR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE:

Formas de Pagamento:

Cota única, até 05 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 21 de
janeiro de 2021.


Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal


Anderson Bolzan
Secretário Municipal
SMFDE